

Universidade Federal de Santa Catarina Centro Tecnológico Departamento de Informática e Estatística



Plano de Ensino

1) Identificação

Disciplina: INE5201 - Introdução à Ciência da Computação

Turma(s): 03215, 03216

Carga horária: 54 horas-aula Teóricas: 27 Práticas: 27

Período: 2º semestre de 2021

2) Cursos

- Engenharia, área Química, habilitação Engenharia de Alimentos (215)

- Engenharia, área Química, habilitação Engenharia Química (216)

3) Requisitos

- Engenharia, área Química, habilitação Engenharia Química (216)

- MTM3101 Cálculo 1
- MTM5161 Cálculo A

4) Professores

- Daniel Santana de Freitas (santana.d@ufsc.br)

5) Ementa

Noções de sistemas de computação. Formulação de algoritmos e sua representação. Noções sobre linguagem de programação e programas. Implementação prática de algoritmos em uma linguagem de programação. Descrição de algumas aplicações típicas. Métodos computacionais na área científica e tecnológica.

6) Objetivos

Geral: Analisar problemas e elaborar algoritmos para sua solução de forma clara e precisa usando programação estruturada e implementá-los em uma linguagem de programação.

Específicos:

- Analisar detalhadamente problemas dividindo em entradas, processamento e saídas;
- Elaborar algoritmos em uma pseudo-linguagem de programação para resolução dos problemas;
- Implementar estes algoritmos em uma linguagem de programação.

7) Conteúdo Programático

- 7.1) O COMPUTADOR [3 horas-aula]
 - Arquitetura de Computadores
 - Linguagens de Programação
 - Programa Conversores

7.2) LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO - ALGORITMOS [9 horas-aula]

- Conceito de Algoritmo
- Pseudo-Código para Representar Algoritmos
- Conceito de variável e de atribuição de valor
- Estruturas de seleção
- Estruturas de repetição

7.3) CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DA LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO [6 horas-aula]

- Estrutura de um Programa
- Declaração de Variáveis
- Comandos de Entrada/Saída: Teclado/Vídeo
- Comandos de Atribuição
- Compilação/Execução de Programas

7.4) PROGRAMAÇÃO ENVOLVENDO ESTRUTURAS DE SELEÇÃO E REPETIÇÃO [12 horas-aula]

- Estruturas de Seleção
- Estruturas de Repetição

7.5) PROGRAMAÇÃO ENVOLVENDO VARIÁVEIS INDEXADAS [12 horas-aula]

- Unidimensionais (vetores)
- Multidimensionais (Matrizes)
- 7.6) SUBPROGRAMAÇÃO [12 horas-aula]

8) Metodologia

- · Toda a administração e o controle do curso serão centralizados no Moodle.
- · Os tópicos da disciplina serão discutidos através da elaboração e implementação de programas computacionais para problemas específicos que exijam, para a sua resolução, o emprego das estruturas e recursos listados no conteúdo programático.
- · Cada aula consistirá de discussão sobre as notas de aula (disponíveis no Moodle) e também da resolução de 2 (ou 3) problemas computacionais relacionados ao conteúdo da aula.
- · **Videoaulas** sobre os tópicos e problemas computacionais de cada aula estarão disponíveis no Moodle (em formato mp4).
- · **Aulas síncronas** serão realizadas por videoconferência, nos horários normais do curso, por intermédio da plataforma M-CONF da RNP (acessada via BigBlueButton do Moodle).
 - · O conteúdo relativo a cada aula será exposto nas videoaulas.
 - · Assume-se que, antes de cada aula síncrona, os(as) alunos(as) assistirão às videoaulas respectivas e estudarão as resoluções dos problemas da aula, assim como as notas de aula correspondentes.
 - \cdot As aulas síncronas consistirão em esclarecimento de dúvidas sobre o material de estudo e sobre os problemas da aula.
 - \cdot Cada aula incluirá um questionário ("quizz") a ser resolvido via Moodle, no final da aula (ver item "Avaliação").
 - · Em caso de falha da plataforma M-CONF, a alternativa será a plataforma Jitsi-Meet da Setic/UFSC.

Controle de frequência

- · A presença em cada aula será contabilizada exclusivamente com base na resolução do quizz correspondente (ver avaliação).
- · Bastará responder o quizz do dia, de acordo com as regras, que a presença será registrada, independente da nota obtida.

Conduta no ambiente virtual (texto da UFSC)

- · a) Espera-se dos(as) alunos(as) condutas adequadas ao contexto acadêmico. Atos que sejam contra: a integridade física e moral da pessoa; o patrimônio ético, científico, cultural, material e, inclusive o de informática; e o exercício das funções pedagógicas, científicas e administrativas, poderão acarretar abertura de processo disciplinar discente, nos termos da Resolução nº 017/CUn/97, que prevê como penalidades possíveis a advertência, a repreensão, a suspensão e a eliminação (desligamento da UFSC).
- b) Devem ser observados os direitos de imagem tanto de professores, quanto de estudantes, sendo vedado disponibilizar, por quaisquer meios digitais ou físicos, os dados, a imagem e a voz de colegas e do(a) professor(a), sem autorização específica para a finalidade pretendida e/ou para qualquer finalidade estranha à atividade de ensino, sob pena de responder administrativa e judicialmente.
- · c) Todos os materiais disponibilizados no ambiente virtual de ensino aprendizagem são exclusivamente para fins didáticos, sendo vedada a sua utilização para qualquer outra finalidade, sob pena de responder administrativa e judicialmente.
- \cdot d) Somente poderão ser gravadas pelos estudantes as atividades síncronas propostas mediante concordância prévia dos professores e colegas, sob pena de responder administrativa e judicialmente.
- \cdot e) A gravação das aulas síncronas pelo(a) professor deve ser informada aos estudantes, devendo ser respeitada a sua liberdade quanto à exposição da imagem e da voz.
- · f) A liberdade de escolha de exposição da imagem e da voz não isenta o(a) aluno(a) de realizar as atividades avaliativas originalmente propostas ou alternativas, devidamente especificadas no plano de ensino.
- · g) Os materiais disponibilizados no ambiente virtual possuem licenças de uso e distribuição específicas, a depender de cada situação, sendo vedada a distribuição do material cuja licença não o permita, ou sem a autorização prévia dos(as) professores(as) para o material de sua autoria.

9) Avaliação

- · A avaliação da aprendizagem será baseada em três notas: P1, P2 e Q.
- · Duas notas serão associadas a avaliações (P1, P2), cada avaliação valendo 20% da média final.
 - · Cada uma das provas (P1 e P2) receberá uma nota de 0 a 10.
 - · As provas P1 e P2 consistirão em até 10 questões, a serem resolvidas INDIVIDUALMENTE via Moodle, sobre o uso ou sobre a implementação dos códigos relativos à resolução de até 3 problemas propostos, semelhantes aos que tiverem sido resolvidos nas aulas.
 - · As avaliações deverão ser resolvidas dentro do intervalo entre 15:10 e 17:40 do dia previsto para a sua realização.
 - \cdot Caso o Moodle esteja indisponível no momento de uma prova, uma nova avaliação será marcada em comum acordo com a turma.

- · Caso, por razões devidamente justificadas (e comprovadas) junto à secretaria do Departamento de Informática e Estatística (INE), dentro dos prazos regulamentares, algum(a) aluno(a) não consiga realizar alguma avaliação, fica automaticamente convocado(a) a realizar uma segunda chamada da mesma avaliação no dia da recuperação (ver cronograma).
- \cdot A nota (**Q**) consistirá na média aritmética simples das notas dos (aproximadamente) 11 **quizzes** do semestre, valendo 60% da média final.
 - · Será um quizz para cada aula, exceto nos dias de provas.
 - · Cada quizz terá o formato de um questionário rápido, aplicado via Moodle, consistindo em até 5 questões sobre os problemas ou sobre os recursos de programação correspondentes à aula respectiva.
 - · Os quizzes comporão a etapa final de cada aula e iniciarão sempre às 17:10 nos dias de aula.
 - · O tempo de resolução de cada quizz será de 30 min exatamente (até o final da aula).
 - · Os quizzes integram as atividades previstas para cada aula, mas o acesso aos quizzes independe de presença na aula síncrona correspondente.
- · A média final do semestre (MF) será calculada pela média ponderada destas 3 notas, de acordo com:
 - \cdot MF = (6*Q + 2*P1 + 2*P2) / 10
- · Em caso de Recuperação, a avaliação REC consistirá em até 16 questões teórico-práticas sobre toda a matéria do semestre, a serem resolvidas via Moodle, no dia previsto (ver cronograma).
- · Para a realização das três provas (P1, P2 e REC), serão alocadas horas-aula da carga da disciplina.

Conforme parágrafo 2º do artigo 70 da Resolução 17/CUn/97, o aluno com frequência suficiente (FS) e média final no período (**MF**) entre 3,0 e 5,5 terá direito a uma nova avaliação ao final do semestre (**REC**), sendo a nota final (**NF**) calculada conforme parágrafo 3º do artigo 71 desta resolução, ou seja: **NF** = (**MF** + **REC**) / 2.

10) Cronograma

- · Os tópicos deste plano de ensino serão apresentados de maneira distribuída, ao longo de todas as aulas do semestre.
- · Cada aula incluirá a resolução computacional de problemas que exigirão o conhecimento de várias das estruturas listadas no conteúdo programático.

Períodos previstos para a abordagem dos tópicos do conteúdo programático (sujeitos a ajustes ao longo do semestre):

- · 0) Introdução + Entrada e saída [25/10]
- · 1) Condicionais (if) [1/nov]
- · 2) Estruturas de repetição (while/for) [8/nov]
- · 3) Vetores [22-29/nov]
- · 4) Matrizes [6/dez]
- · *) PROVA 1 [13/dez]
- · 5) Strings [31/jan]
- · 6) Funções + Recursão [7/fev]
- \cdot 7) Ordenação [14-21/fev]
- · *) PROVA 2 [7/mar]
- · *) REC [14/mar]

11) Bibliografia Básica

- FEOFILOFF, Paulo. Algoritmos em linguagem C. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. Nro na BU/UFSC: 681.31:519.688 F344a. Conteúdo do livro disponível no link: https://www.ime.usp.br/~pf/algoritmos/
- Tutorial de C++ do cplusplus.com, disponível em http://cplusplus.com/doc/tutorial/
- Aulas de Introdução à Computação em Python da USP, disponível em https://panda.ime.usp.br/aulasPython/static/aulasPython/index.html

12) Bibliografia Complementar

- Problemas da Olimpíada Brasileira de Informática, disponível em https://olimpiada.ic.unicamp.br/pratique/
- STROUSTRUP, Bjarne. A linguagem de programação C++. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2000. Nro na BU/UFSC: 681.31.06 S925c
- MIZRAHI, Victorine Viviane. Treinamento em linguagem C++. 2.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006. Nro na BU/UFSC: 681.31.06C M685t